



Câmara Municipal de Minduri

Estado de Minas Gerais

Nº 65/2025 - INDICAÇÃO AO PODER EXECUTIVO PARA O MUNICÍPIO DE MINDURI – MINAS GERAIS.

Minduri-MG, 04 de Abril de 2025

A Vereadora que abaixo, que esta subscreve, com base no Regimento Interno da Câmara Municipal de Minduri e em conformidade com a Lei Orgânica deste Município, INDICA que seja enviado ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, **solicitando**:

1. Poda de árvore na Avenida Orlandino Souza Andrade:

- A árvore localizada em frente à residência nº140 está obstruindo a iluminação pública da via, comprometendo a segurança dos moradores e pedestres que transitam pelo local durante a noite. A poda se faz necessária para garantir melhor visibilidade e evitar possíveis acidentes ou ações de vandalismo. A poda da árvore é essencial para restabelecer a iluminação da rua, garantindo mais segurança aos cidadãos, principalmente no período noturno.

2. Manutenção dos equipamentos de fisioterapia na unidade de saúde:

- A unidade de saúde que oferece atendimento fisioterapêutico à população necessita de manutenção nos equipamentos utilizados nos tratamentos. Muitos desses aparelhos encontram-se desgastados ou com funcionamento comprometido, prejudicando a qualidade do serviço prestado e limitando o atendimento adequado aos pacientes que dependem dessa assistência para sua recuperação. Já a manutenção dos equipamentos de fisioterapia é indispensável para assegurar um atendimento de qualidade aos pacientes que necessitam de reabilitação e outros tratamentos especializados.

3. Instalação de um cesto de lixo na Rua Rio Grande do Sul, nº100:

- A ausência de um cesto de lixo próximo à Câmara Municipal de Minduri tem causado o acúmulo indevido de resíduos na via pública. A instalação de um cesto de lixo adequado contribuirá para a manutenção da limpeza urbana, incentivando o descarte correto dos resíduos e melhorando as condições de higiene e organização do local.

Diante disso, solicito a atenção e providências da administração municipal para resolver essas demandas o mais

Colocamo-nos à disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Raquel Ap. da Silva

Raquel Aparecida da Silva
Vereadora

LEGISLATURA 2025/2028

CNPJ 07.400.574/0001-04

Rua Rio Grande do Sul, nº 100, Centro, Minduri-MG, CEP 37447-000

Telefone: (35) 3326-1429 | E-mail: camara@camaraminduri.mg.gov.br

